



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SJD/COPAD/SEATA

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA JURISDICIONAL

REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2023

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas e dezoito minutos, em São Luís, capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Jurisdicional, sob a presidência da Excelentíssima Senhora Angela Maria Moraes Salazar. Compareceram os Excelentíssimos Senhores Juízes Eleitorais José Luiz Oliveira de Almeida, Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Cristiano Simas de Sousa, André Bogéa Pereira Santos, Anna Graziella Santana Neiva Costa e Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos. Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Hilton Araujo de Melo. Em seguida, foi aprovada a ata da 130ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2022. Após, a Senhora Presidente Angela Maria Moraes Salazar anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

01. RECURSO ELEITORAL – REL N° 0600352-65.2020.6.10.0083 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: Santa Helena - 83ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Ação de Investigação Judicial Eleitoral por suposto abuso de poder político, mediante condutas vedadas em período eleitoral e captação ilícita de sufrágio, consistente em contratações em período vedado, pelo prefeito municipal de santa helena, sem a realização de concurso público - Eleições 2020)

Recorrente: Coligação “Fé, força e coragem para um novo tempo”

Advogados: Drs. Gabriel Oliveira Ribeiro – OAB/MA 22.075, João Jorge de Weba Lobato – OAB/MA 5.647, Bertoldo Klinger Barros Rego Neto – OAB/MA 11.909, Carlos Eduardo Barros Gomes – OAB/MA 10.303, Aidil Lucena Carvalho – OAB/MA 12.584

1º Recorrido: Zezildo Almeida Júnior

Advogados: Drs. Carlos Seabra de Carvalho Coelho – OAB/MA 4.773, Ériko José Domingues da Silva Ribeiro – OAB/MA 4.835, Antonio Sousa Augusto – OAB/MA 4.847

2º Recorrido: João Jorge Jinkings Pavão Filho

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542

Relator: Juiz Lino Sousa Segundo

Pedido de vista do Juiz José Luiz Oliveira de Almeida, após o voto do relator, dando parcial provimento ao recurso para cassar os diplomas dos recorridos e declarar a inelegibilidade de Zezildo Almeida Junior, pelo prazo de oito anos, de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral. Os demais membros aguardam o voto-vista para se manifestarem. Sustentações orais dos advogados João Jorge de Weba Lobato, pelo recorrente; Antonio Sousa Augusto, pelo primeiro recorrido; e Luís Eduardo Franco Boueres, pelo segundo recorrido.

02. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO N° 0602712-57.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na representação

Assunto: Propaganda eleitoral com efeito *outdoor*

Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

1º Recorrido: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

2º Recorrido: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Guilherme Antonio de Lima Mendonça - OAB/MA 7600, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

3º Recorrido: Hélio Oliveira Soares

Relatora: Juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra

Processo retirado de pauta pelo Juiz Lino Sousa Segundo, que estava com vista dos autos, para redistribuição devido o término do período de vigência da Comissão de Juízes Auxiliares, da qual a relatora era integrante.

03. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602713-42.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na representação

Assunto: Propaganda eleitoral com efeito *outdoor*

Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

1º Recorrido: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

2º Recorrido: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Guilherme Antonio de Lima Mendonça - OAB/MA 7600, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa E Silva - OAB/MA 24247

3º Recorrido: Hélio Oliveira Soares

Relatora: Juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra

Processo retirado de pauta pelo Juiz Lino Sousa Segundo, que estava com vista dos autos, para redistribuição devido o término do período de vigência da Comissão de Juízes Auxiliares, da qual a relatora era integrante.

04. RECURSO NA REPRESENTAÇÃO Nº 0602714-27.2022.6.10.0000

Procedência: São Luís

Classe judicial: Recurso na representação

Assunto: Propaganda eleitoral com efeito *outdoor*

Recorrente: Coligação “Para o bem do Maranhão”

Advogados: Airon Caleu Santiago Silva – OAB/MA 17.878, Carla Monique Barros Sousa – OAB/MA 21.808, Danilo Mohana Pinheiro Carvalho Lima – OAB/MA 9.022, Flávio Vinicius Araujo Costa – OAB/MA 9.023, Francisca Agda Oliveira Feitosa – OAB/MA 22.074, Lucas Rodrigues Sá – OAB/MA 14.884, Raul César da Rocha Vieira – OAB/MA 14.962, Tarsis Coelho da Cunha Azevedo – OAB/MA 20.582, Wendel Ribeiro Silva – OAB/MA 21.352

1º Recorrido: Coligação “Juntos pelo Trabalho”

Advogados: Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

2º Recorrido: Weverton Rocha Marques de Sousa

Advogados: Guilherme Antonio de Lima Mendonça - OAB/MA 7600, Mariana Pereira Nina - OAB/MA 13051, Luís Eduardo Franco Boueres - OAB/MA 6542, Daniel de Faria Jerônimo Leite - OAB/MA 5991, Luann de Matos Oliveira Soares - OAB/MA 24599, Rodrigo Reis Costa - OAB/MA 17300, Claudio Eduardo Sousa e Silva - OAB/MA 24247

3º Recorrido: Hélio Oliveira Soares

Relatora: Juíza Joseane de Jesus Correa Bezerra

Processo retirado de pauta pelo Juiz Lino Sousa Segundo, que estava com vista dos autos, para redistribuição devido o término do período de vigência da Comissão de Juízes Auxiliares, da qual a relatora era integrante.

05. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO REGISTRO DE CANDIDATURA – RCAND Nº 0600651-29.2022.6.10.0000 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: São Luís

Assunto: Registro de Candidatura (Embargos Declaratórios em face do Acórdão ID 17967029, em impugnação ao registro de candidatura de candidata a deputado estadual pelo Partido Republicanos – Eleições 2022)

Embargante: Ministério Publico Eleitoral - Procuradoria Regional Eleitoral do Maranhão

Embargada: Karla Batista Cabral Souza

Advogados: Drs. Luann de Matos Oliveira Soares – OAB/MA 24.599, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5.991, Rodrigo Reis Costa – OAB/MA 17.300, Edmilson Alves de Moura Junior Segundo – OAB/MA 18.892, Joaquim Jaci Raposo de Magalhães Moura - OAB/MA 14.540

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Decisão: Por unanimidade de votos e parcialmente de acordo com a manifestação do Ministério Público Eleitoral, os membros do tribunal conheceram dos embargos e, no mérito, deram-lhes parcial acolhimento apenas para determinar a juntada das notas taquigráficas referentes ao acórdão embargado, nos termos do voto do relator.

06. RECURSO ELEITORAL – REL Nº 0600038-63.2021.6.10.0058 (PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO)

Procedência: João Lisboa – 58ª Zona Eleitoral

Assunto: Recurso Eleitoral (Representação por suposta captação e gastos de recursos ilícitos em campanha eleitoral – Eleições 2020)

Recorrentes: Coligação “Forte é o Povo”, Comissão Provisória Municipal do PV - Partido Verde

Advogados: Drs. Márlon Jacinto Reis – OAB/MA 4.285, Rafael Martins Estorilio – OAB/DF 47.624, Matheus Sales de Oliveira Lopes – OAB/TO 9.737

1º Recorrido: Vilson Soares Ferreira Lima

Advogados: Drs. Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247

2º Recorrida: Patrícia Coutinho Cavalcante Albuquerque

Advogados: Drs. Amadeus Pereira da Silva – OAB/MA 4.408, Cláudio Eduardo Sousa e Silva – OAB/MA 24.247, Mariana Pereira Nina – OAB/MA 13.051, Tayane Martins Almeida Oliveira – OAB/MA 12.446, Luís Eduardo Franco Bouéres – OAB/MA 6.542, Daniel de Faria Jerônimo Leite – OAB/MA 5991

Relator: Juiz Cristiano Simas de Sousa

Retirado de pauta pelo relator.

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e quarenta e nove minutos. E, para constar, eu, Hebert Pinheiro Leite, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **HILTON ARAÚJO DE MELO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 24/01/2023, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ BOGÉA PEREIRA SANTOS, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/01/2023, às 10:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANNA GRAZIELLA SANTANA NEIVA COSTA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 24/01/2023, às 18:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HEBERT PINHEIRO LEITE, Diretor Geral**, em 24/01/2023, às 18:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Rose Ewerton Ferro Ramos, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/01/2023, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO SIMAS DE SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/01/2023, às 16:16, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 26/01/2023, às 16:31, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 31/01/2023, às 17:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente**, em 07/02/2023, às 18:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1792863** e o código CRC **D9BA69E1**.

0001031-52.2023.6.27.8000 | 1792863v2